



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA  
**VERA - PREVI**

ATA Nº 002-2025 CONSELHO CURADOR

**Aprovação da Taxa Administrativa para 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às nove horas, aconteceu junto ao VERA-PREVI, reunião, tendo como pauta a **Aprovação da Taxa Administrativa para 2025**, estavam presentes a Sra. Maria Oneide Moro, Diretora Executiva do Vera-Previ e os seguintes Membros do Conselho Curador: Fabiana de Lima Dias, *Cecília Gabriela Moraes*, *Elizeu Teixeira*, *Adailton Siqueira Brito* e *Vilma Santos Jardim* tendo como pauta: **Aprovação da Taxa Administrativa para 2025**. A Diretora Sra. Maria Oneide Moro iniciou a reunião, agradecendo a todos os conselheiros pela presença, falou da importância da presença de cada um para juntos decidirmos o melhor para este instituto, e tbem para cumprimento das exigências de órgãos superiores, explicou que a **Resolução 003/2025** regulamenta a constituição da Taxa Administrativa e as reservas com as sobras de custeio para o exercício de **2025**, que será destinado exclusivamente, para as despesas correntes e de Capital, necessária para o funcionamento do VERA-PREVI. Em seguida a diretora falou sobre a **Reserva da Sobra de Custeio, do exercício de 2024, transferido para o exercício de 2025** juntamente com o total de anos anteriores, acumulada em **R\$ 334.044,79 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)**, montante este constituído do superávit de exercícios anteriores 2006 a 2024, a diretora falou também que este valor somente será utilizado somente se as despesas administrativas ultrapassarem o valor de **R\$ 637.921,78 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, equivalente aos **3,6%**(três virgula seis pontos percentuais) sobre a base da folha de pagamento do exercício de 2024 relativos aos servidores efetivos ativos, da Prefeitura, Câmara e Previdência Municipal, foram auferidos também os ganhos de com rendimentos de rentabilidade financeira dos recursos da Taxa Administrativa, dos exercícios/2022/2023 e 2024 no valor de **29.182,42 (Vinte e Nove Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. Após análise e debates sobre o assunto, por unanimidade os Conselheiros deram parecer favorável **aprovando a Taxa Administrativa para o exercício de 2025**. Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão, e eu, *Cecília Gabriela Moraes* lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.